



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 905/2022, de 17 de março de 2022.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

### 08.080 SECRETARIA DE SAÚDE 1058 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)

4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente ..... 13.941,05

**Sub Total** ..... **13.941,05**

Fonte: 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente ..... 53.798,28

**Sub Total** ..... **53.798,28**

**TOTAL** ..... **67.739,33**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de março de 2022.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito